



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

CIRCULAR INFORMATIVA

0007

1 0 FEV. 2009

Assunto: Comemorações do Dia Nacional do Doente Coronário 2009 Para: Todos os Serviços de Saúde

No próximo dia 14 de Fevereiro comemora-se o Dia Nacional do Doente Coronário.

Sob o lema "A saúde do seu coração é preciosa – Proteja-o", o Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP – RAM, associa-se a esta comemoração em parceria com o Núcleo Regional da Fundação Portuguesa de Cardiologia, numa iniciativa dirigida a toda a população, que decorrerá no Centro Comercial Madeira Shopping, no referido dia, das 10 às 17 horas, onde será feita uma acção de sensibilização com a avaliação de parâmetros vitais e hemáticos junto da população (rastreio).

As doenças cardiovasculares continuam a ser a principal causa de morte em Portugal, sendo responsáveis por cerca de 34% do total de óbitos referentes ao ano de 2005.

Na génese da patologia cardiovascular estão os estilos de vida inapropriados e os factores de risco, passíveis de serem modificáveis, como: má alimentação, sedentarismo, tabagismo, obesidade, dislipidemia, hipertensão arterial, diabetes e o stress.

A hipertensão arterial é factor de risco que mais contribui para o desenvolvimento das doenças cardiovasculares, sendo responsável por cerca de 60% do total dos acidentes vasculares cerebrais (AVC) e 50% de todas as doenças cardíacas.

Um grande número de estudos corrobora que, a ingestão de sal é o principal factor de risco para o aumento da pressão arterial sanguínea, devido à hipertrofia ventricular esquerda que provoca. Estima-se que uma redução de sal para quantidades de 6 g/dia, conduziria a uma redução de 24% das mortes causadas por AVC e uma redução de 18% das mortes por doença coronária, evitando assim, aproximadamente 2,6 milhões de mortes, em cada ano, no mundo inteiro.

A palavra sal é usada para designar sódio e cloreto de sódio. O sal mais comum e que constitui 90% do sal consumido é aquele que se apresenta sob a forma de cloreto de sódio. No





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

mercado poderá encontrar cloreto de sódio (sal) com outras denominações como "sal marinho", "sal de alho", "sal de ervas", "sal integral", mas que na prática são o mesmo produto apenas com a adição de algumas substâncias ou com um grau de refinação diferente.

Estima-se que os Portugueses consomem diariamente 12g/sal, ou seja, exactamente o dobro da dose diária máxima recomendável para um adulto, que são 6 gramas por dia, sensivelmente uma colher de chá. Nas crianças, os valores máximos recomendados por dia, são mais baixos e dependem da idade:

Quantidade diária máxima recomendada de sal, por faixa etária:

Idade	Quantidade máxima recomendada (g/dia)
< 1 ano	<1 g/d
1-3 anos	2 g/d (0.8 g sódio)
4- 6 anos	3 g/d (1.2 g sódio)
7-10 anos	5 g/d (2 g sódio)
≥11 anos	6 g/d (2.4 g sódio)

Estas quantidades são facilmente atingidas e ultrapassadas porque: cerca de 75% a 80% do sal que consumimos já está presente nos alimentos quando os compramos (alimentos préconfeccionados e produzidos industrialmente); 12% do sal consumido provem da composição natural do alimento; 5% do sal é adicionado no tempero/confecção dos alimentos e 6% do sal ingerido é adicionado à mesa. São exemplos de alimentos com elevada quantidade em sal, que por vezes passam despercebidos: os queijos, os enchidos, os caldos em cubos, os molhos, as bolachas, os biscoitos, as tostas, os cereais de pequeno-almoço, as refeições pré-confeccionadas.

As recomendações do grupo mundial *Action on Salt* são de reduzir a ingestão de sal de 9 a 12 g/dia para 5 a 6 g/dia. No entanto, estas reduções terão um efeito bem marcado na tensão arterial e na doença cardiovascular, se a redução for para 3 g/dia. A meta de consumo de sal de 5 a 6 g/dia deve ser vista como uma meta intercalar, a longo prazo, o objectivo é atingir as 3 g/dia.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Quando a expressão utilizada é "reduzir o sal da alimentação" ou "limitar a ingestão dietética de sal", implica a redução do total de sódio a partir de todas as fontes alimentares, incluindo por exemplo, os aditivos alimentares (ex: glutamato monossódico) e os conservantes.

A redução da quantidade de sal deverá ser gradual. Menos 10 a 25% do habitualmente utilizado não é detectável pelas papilas gustativas, e durante um período de 2 a 3 semanas o organismo irá habituar-se ao novo sabor dos alimentos, desta forma a redução é sustentável e douradora.

Neste sentido, a acção de sensibilização referida constitui uma oportunidade de chamar a atenção para os factores de risco da doença coronária, nomeadamente o "sal", pelo que se solicita a colaboração de todos os profissionais de Saúde, na divulgação desta mensagem junto da população da Região bem como associar-se à comemoração, promovendo momentos de educação para a saúde com várias notas pedagógicas sobre pequenas mudanças nos estilos de vida que podem determinar mais anos de vida saudáveis.

O Presidente

Maurício Melim

DPPS - AC/AM/CF

A saúde do seu coração é preciosa!



Dia Nacional do Doente Coronário 14 de Fevereiro

Rastreios no Madeira Shopping das 10h00 às 17h00



